

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº 1127 DE 19 DE Setembro DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual Nº 10.137/2006,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO**, Matrícula Nº 49.616.423-6; **LUCIANO DOS SANTOS AMORIM**, Matrícula Nº 49.579.149-6; **SHEILA GONÇALVES FRANÇA**, Matrícula Nº 49.598.610-6; **CARLOS RAMON DOS SANTOS PASCOAL**, Matrícula Nº 49.580.474-4; e **ANTÔNIO AUGUSTO LEAL VAZ**, Matrícula Nº 49.569.301-9 para, em Comissão de Avaliação e Credenciamento, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, conforme previsto na Portaria DETRAN Nº 963, publicada no D.O.E. de 23 de agosto de 2018, e sob a presidência do(a) primeiro(a), instruir o processo credenciamento, emitir relatório final e remeter os autos para deliberação do Diretor-Geral.

Art.2º Nos casos de impedimento ou ausência, o(a) Presidente da Comissão será substituído(a) pelo(a) Servidor(a) **ANTÔNIO AUGUSTO LEAL VAZ**.

Art.3º A Comissão só poderá deliberar com presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a firma do(a) Presidente, ou substituto, e de 02 (dois) quaisquer membros da Comissão.

Art. 4º O processo devidamente instruído e o relatório opinativo serão remetidos à Diretoria-Geral, para decisão da Autoridade de Trânsito, após a conclusão do opinativo pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

RECEBIDO
Nº 26 / 09 / 18
Sheila França
49.598 640-6

DETRAN/BA
20/09/18
Jomana Dias